



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 1º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

VEREADOR: Emerson Polovei

DECRETOS

DECRETO Nº 345/2024

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 19/06/2024, a servidora **Silvia Novosad Kachutski**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 19/06/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 346/2024

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 19/06/2024, a servidora **Josefa Jarmolinski Machado**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 19/06/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 347/2024

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 24/06/2024, o servidor **Anderson Lopes dos Santos**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 24/06/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 348/2024

Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 24/06/2024, a servidora **Joana Elvira Denczuk**, do cargo em comissão de *Assessora do Dpto de Administração Geral I*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos retrativos ao dia 24/06/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 349/2024

Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 24/06/2024, a servidora **Lidiane Kozak**, do cargo em comissão de *Assessora Legislativa I*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos retrativos ao dia 24/06/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 350/2024

Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 24/06/2024, a servidora **Flavia Rodakevicz**, do cargo em comissão de *Assessora do Dpto de Tributação, Fiscalização e Protocolo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos retrativos ao dia 24/06/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 351/2024

Nomeia servidores para o cargo provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 170, de 22/04/2024 e preenchidos os requisitos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores a seguir nominados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo - Nível 04-A*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE		
NOME	RG	CPF
ADRIELI APARECIDA DA SILVA	** 779.***-2/PR	*** 809.***-07
TALITA ALEXANDRE GUIMARÃES	** 774.***-5/PR	*** 583.***-47
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
NOME	RG	CPF
PEDRO GERALDO GROKOSKI	*.047.***/PR	*** 916.***-49
ANDERSON LOPES DOS SANTOS	** 634.***-9/PR	*** 349.***-19
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
NOME	RG	CPF
PEDRO CARLOS BOARON JUNIOR	*.692.***-5/PR	*** 788.***-00
ANA PAULA CAMARA	** 553.***-4/PR	*** 317.***-20
CRISTIANE VIANA	*.943.***-5/PR	*** 369.***-22
BRUNO DE OLIVEIRA	*.864.***-0/PR	*** 085.***-86
JOSE CARLOS KOLITSKI	*.336.***-5/PR	*** 325.***-03
NEILA PAULA KOHUT	** 307.***-2/PR	*** 145.***-30
TATIANE MACHUGA	*.080.***-0/PR	*** 941.***-07
FLAVIA RODAKEVICZ	** 094.***-8/PR	*** 686.***-74
LARISSA OLIVEIRA PINTO	** 207.***-0/PR	*** 361.***-79
JHON LENON MARCONDES	** 113.***-4/PR	*** 941.***-96
TALITA CRISTINA NOVACOSKI	** 936.***-0/PR	*** 328.***-08
WELTON AURELIO OLIVEIRA DE ANHAIA	** 474.***-0/PR	*** 125.***-05
DENISE VOSNIAK	** 068.***-1/PR	*** 392.***-57
BRUNA BORGES	** 564.***-7/PR	*** 884.***-50
MARIANA CRISTINE DA SILVA	*.971.***-0/PR	*** 997.***-29
TATIANE IWANCIW	** 539.***-7/PR	*** 117.***-02
HELICA CORDEIRO DE LIMA	** 324.***-0/PR	*** 580.***-08
FABIANA PRUSNAL DOS SANTOS	** 699.***-9/PR	*** 271.***-00
LIDIANE KOZAK	** 386.***-4/PR	*** 822.***-48
JOANA ELVIRA DENCZUK	** 595.***-7/PR	*** 913.***-05
DIOGO ELIAS TORRES	** 391.***-5/PR	*** 920.***-96
CRISTIANE ZAHAIKAK	** 136.***-4/PR	*** 222.***-95
IASMIM SANTOS GONÇALVES	** 145.***-4/PR	*** 555.***-00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.



Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 352/2024

Nomeia servidores para o cargo provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 170, de 22/04/2024 e preenchidos os requisitos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores a seguir nominados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino - Nível 01-A*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO		
NOME	RG	CPF
ALINE LUBCZYK	**430.***-0/PR	***.623.***-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 353/2024

Nomeia servidores para o cargo provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 170, de 22/04/2024 e preenchidos os requisitos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores a seguir nominados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de *Professor(a) - Nível 01-A*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal:

CARGO: PROFESSORA		
NOME	RG	CPF
TEREZINHA ZENZELHUK MICHALOUSKI	**574.***-9/PR	***.353.***-74

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2024 INEXIGIBILIDADE 90055/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas hoteleiras, sediadas no município de Prudentópolis, para o fornecimento de serviços de hospedagem, incluindo alimentação (café da manhã), destinadas aos pacientes do município, que realizam tratamento fora do domicílio (TFD).

VALOR: R\$ 10.270,00 (dez mil e duzentos e setenta reais).

PROTOCOLO: dia 27 de junho de 2024 até o dia 27 de junho de 2025.

ANÁLISE INICIAL: 17 de julho de 2024, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski Lupepsa
Membro da CPL

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2024

Objeto: Constitui objeto da parceria a execução do serviço de manutenção e promoção de atividades referentes ao acervo histórico, cultural e artístico, de caráter museológico do município com acesso público, conforme especificados no plano de trabalho anexo ao protocolo nº 1892/2024.

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Civil Associação de Amigos do Museu do Milênio.

Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), o qual será transferido, em 3 repasses mensais de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e 9 repasses mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Data: Prudentópolis, 14 de junho de 2024.

Vigência: A vigência do Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses.

Gestor: O Gestor do presente Termo de Colaboração será a Secretária Municipal de Cultura, Sra. Nadir Vozivoda.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Comissão de Avaliação e Monitoramento nomeada por decreto.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits de padrões de energia, para atender a necessidade das secretarias municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 41.576,99 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

DATA: 11 de julho de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br e outras informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de duas caçambas de entulho estacionárias

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais).

DATA: 12 de julho de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br e outras informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela - Pregoeira



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em tapeçaria
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 258.446,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA: 10 de julho de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br e outras informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2024**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para realização de serviços de torno e solda

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 177.416,30 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

DATA: 11 de julho de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br e outras informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela - Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SCA DISTRIBUIDORA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 205/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 205/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de junho de 2024.

Luana Maiara Dolnei
Assessora do Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	149/2024
Inexigibilidade	90022/2024
Objeto	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado veicular, visando à manutenção dos veículos leves, médios e pesados da frota municipal.

Contratada	ANDERSON MENDES FERREIRA 08133640946
Valor	R\$ 37.544,84 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) ata(s) ficará a cargo dos servidores: Sr. Marcelo Sidnei Chanivski, Sr. Antonio Marcos Batista e a Comissão de Vistoria: Cledean A. Rodrigues, Pedro Krauzcuk, Hemerson Martins de Andrade
Gestor	A gestão da(s) ata(s) ficará a cargo do Secretário da pasta demandante.
Data	Prudentópolis, 07 de junho de 2024.
Prazo de Vigência	O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 25 de janeiro de 2025, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 073/2024 firmado entre o Município de Prudentópolis e Jean Pierre Contti.

Inexigibilidade de Licitação nº 90022/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Devido o ingresso de novo credenciado ao Processo de Chamamento Pública, em razão da redistribuição de saldo, fica suprimido o valor contratado em R\$ 18.772,42 (dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Qtd.	Preço unit.	Preço total
01	Manutenção de ar-condicionado veicular leve/médio. Com reposição de gás.	Hora	43,9	R\$ 216,61	R\$ 9.509,18
03	Manutenção de ar-condicionado veicular linha pesada. Com reposição de gás.	Hora	41,67	R\$ 222,30	R\$ 9.263,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 07 de junho de 2024.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 074/2024 firmado entre o Município de Prudentópolis e Gaiocha Climatizações de Ambientes Ltda.

Inexigibilidade de Licitação nº 90022/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Devido o ingresso de novo credenciado ao Processo de Chamamento Pública, em razão da redistribuição de saldo, fica suprimido o valor contratado em R\$ 18.772,42 (dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Qtd.	Preço unit.	Preço total
01	Manutenção de ar-condicionado veicular leve/médio. Com reposição de gás.	Hora	43,9	R\$ 216,61	R\$ 9.509,18
03	Manutenção de ar-condicionado veicular linha pesada. Com reposição de gás.	Hora	41,67	R\$ 222,30	R\$ 9.263,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 07 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	164/2024
Inexigibilidade	90014/2024

Objeto	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de Auto Elétrica Linha Média e Pesada, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratada	BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Valor	R\$ 40.173,14 (quarenta mil, cento e setenta e três reais e quatorze centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) ata(s) ficará a cargo da Comissão de Vistoria: Cledean A.Rodrigues, Pedro Krauzcuk, Hemerson Martins de Andrade
Gestor	A gestão da(s) ata(s) ficará a cargo do Secretário da pasta demandante.
Data	Prudentópolis, 25de junho de 2024.
Prazo de Vigência	O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 03 de janeiro de 2025, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

CONVOCAÇÃO

M. E. GRAEBIN - ME

Luana Maiara Dolnei, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 44, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, tendo por objeto o “Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis”, para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
44	Café em Pó Pó de café torrado e moído, extra forte, embalagem plástica de 500 gr, empacotado a vácuo, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar Certificado de Qualidade emitido por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou da Saúde, pela ABIC ou Laboratório credenciado. Referência para qualidade dos produtos: Melitta, Pilião, equivalente ou de melhor qualidade.	DAMASCO	PCT	150	11,00	1.650,00

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 25 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA ME

Luana Maiara Dolnei, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quarta melhor classificada do item 44, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, tendo por objeto o “Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis”, para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
44	Café em Pó Pó de café torrado e moído, extra forte, embalagem plástica de 500 gr, empacotado a vácuo, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar Certificado de Qualidade emitido por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura ou da Saúde, pela ABIC ou Laboratório credenciado. Referência para qualidade dos produtos: Melitta, Pilião, equivalente ou de melhor qualidade.	ITAMARATY	PCT	150	13,28	1.992,00

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 25 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA ME

Luana Maiara Dolnei, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 118, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, tendo por objeto o “Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis”, para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
118	LEITE EM PO INTEGRAL Enriquecido com no mínimo 7 vitaminas e minerais. Embalagem de 400 g. Rendimento mínimo de 3,1 litros. As embalagens devem ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade 8 meses com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	AURORA	PCT	100	11,75	1.175,00

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 25 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO**OSMAIR RODRIGUES ME**

Luana Maiara Dolnei, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do item 119, do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, tendo por objeto o "Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis", para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
119	LEITE INTEGRAL Leite integral UTH, embalagem tetrapak de 1 litro, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses, com registro no SIF/DIPOA e/ou SIP/POA.	TERRA VIVA	LITRO	600	4,75	2.850,00

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 25 de junho de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	205/2024
Pregão Eletrônico	90006/2024
Objeto	Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.
Detentora da ARP	SCA DISTRIBUIDORA LTDA
Valor	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
Fiscal	A fiscalização da(s)ata(s)ficará a cargo dos servidores Sr. Teodozio Stoski e aSra. Silvane Kiczewi dos Santos.
Gestor	A gestão da(s)ata(s)ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczaruski Schon.
Data	Prudentópolis, 25de junhode 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 356/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Keila Maria Gonçalves Sequinel.

Inexigibilidade de Licitação nº 096/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Devido o ingresso de novos credenciados ao Processo de Chamamento Pública, em razão da redistribuição de saldo, fica suprimido o valor contratado em R\$ 6.930,06 (Seis mil, novecentos e trinta reais e seis centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Cuidador Social	HORA	602,09	R\$ 11,51	R\$ 6.930,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 23 de abril de 2024.

RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2022****SECRETARIA DE SAÚDE****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 04/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: JOÃO ADOLFO OSWALD SCHARAN
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como MÉDICO PEDIATRA.

VIGÊNCIA: até 31/08/2024.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2023**SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 03/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: FERNANDA NAVROSKI DURSKEI
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como MÉDICO CENTRO PSS.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/08/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 03/2023 -**SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 12/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ROSIMERI NOVAKOSKI GONÇALVES
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Até 31/08/2024

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 17/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: LEOVAINE APARECIDA SUCHODOLAK
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Até 31/08/2024

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 35/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARILEIA BRAZ DA SILVA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Até 31/08/2024

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 19/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: DARLENE BOHACZUK
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Até 31/08/2024

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 30/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: GEOVANA BOTKO
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

VIGÊNCIA: Até 31/08/2024

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 32/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: JULIETA RATUCHNEI BUGDANOVICZ
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.
 VIGÊNCIA: Até 31/08/2024
 DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024

PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **02/08/2024**

AIC8638
AUQ4G53
QOA6G11
AKY8385
ARW9B80
ASE9067
AXJ7133
BCC0D70
DKT6C88
MDD8137
MHP9A35
ASR8797
BEH1A13
HIU1C87
IQL2F06
MAN1754
NWZ1D22

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **05/08/2024**

AXT9B21
RVX8F09
SFG9J60
AEB8J54
MLX6C05

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **05/08/2024** o qual será remetido a JARI para julgamento.

ADN5158
AFX6294
AXT9B21
AYB2703
AYV4849
AZA2E81
DMF6H12
DQX1194
GGP2I23

ILR7G77
ITS5B77
MHX7E36
RVX8F09
SFG9J60

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **08/08/2024** o qual será remetido a JARI para julgamento.

ACM5592
AOL4E27
ATX2201
BET7J12
HBM1J96
PYD0G94
AJL5233
ANZ9690
AOR2218
AVZ4519
AWB0I17
FAN3E20
MLT6327
OKF7096
QHY1633

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 039/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

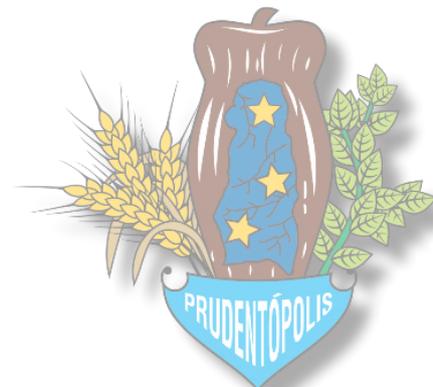
RESOLVE:

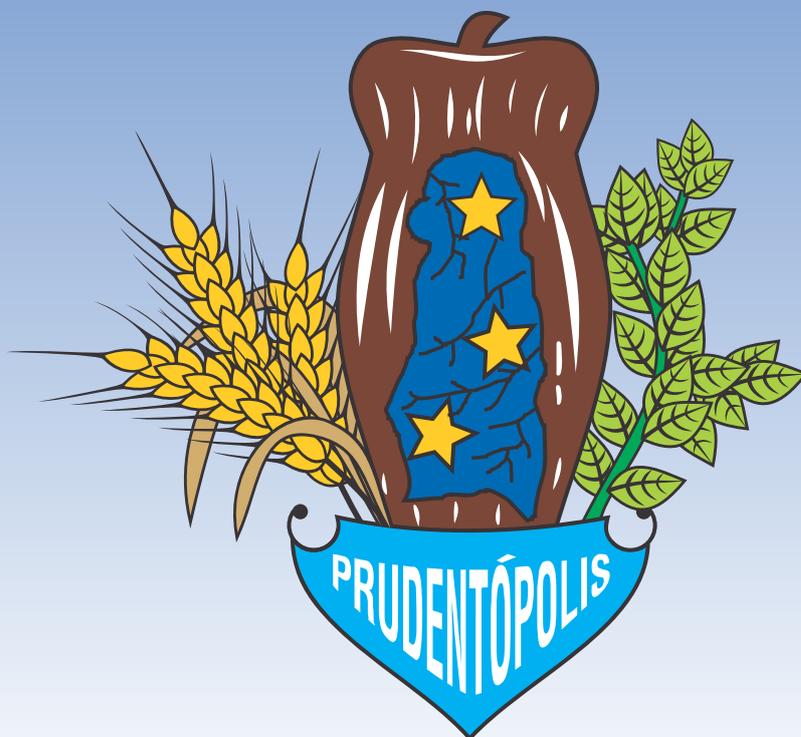
Art. 1º - NOMEAR MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA, portador do Cédula de Identidade sob nº 765.***.71/SSPPR e CPF nº 040.***.839-90, para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Legislativo II, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2024.

Vereador Lademiro Budnik
 Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br